



129ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 09 DE ABRIL DE 2024

(Pauta)

Item nº 1

[discussão interrompida] PROJETO DE LEI Nº 12.826/2019 - PAULO SERGIO MARTINS

Veda, em vias e logradouros públicos, a atividade de guardador de veículos (“flanelinha”). (PJ 864; CJR; CDCIS; quorum: maioria simples; incluído por força do Reqº. Verbal - vide pauta SO de 06/02/2024 - **2AD**)

Item nº 2

PROJETO DE LEI Nº 13.282/2020 - CRISTIANO LOPES

Institui o Programa “RUA DA SAÚDE”. (PJ 1.434; CJR; COSAP; CECLAT; quorum: maioria simples)

Item nº 3

PROJETO DE LEI Nº 14.249/2023 - MADSON HENRIQUE

Altera a Lei 3.912/1992, que exige afixação, nos ônibus e nos pontos de parada, de informações de interesse dos usuários, para ampliar as informações a serem divulgadas. (PJ 1.194; CJR; CIMU; quorum: maioria simples)

Item nº 4

PROJETO DE LEI Nº 14.254/2023 - MARCELO GASTALDO

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DO BOMBEIRO CIVIL” (12 de janeiro). (PJ 1.200; CJR; CDCIS; quorum: maioria simples)

Item nº 5

PROJETO DE LEI Nº 14.259/2023 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR

Cria a Campanha de Conscientização quanto à Epidermólise Bolhosa. (PJ 1.206; CJR; COSAP; quorum: maioria simples)

Item nº 6

PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO

a) PROJETO DE LEI Nº 14.233/2023 - ANTONIO CARLOS ALBINO

Denomina “Travessa LUIZ CORREA DE ALMEIDA - ‘FERREIRINHA” a Travessa E do loteamento Jardim Antonieta (Bairro Medeiros). (CJR; quorum: maioria simples)

b) PROJETO DE LEI Nº 14.234/2023 - ANTONIO CARLOS ALBINO

Denomina “Travessa JOBAIR PEREIRA” a Travessa F do loteamento Jardim Antonieta (Bairro Medeiros). (CJR; quorum: maioria simples)

Item nº 7

MOÇÃO Nº 641/2024 - VAL FREITAS

APOIO ao Projeto de Lei nº 4.055/2023, de autoria do senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), que altera a Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para extinguir a Permissão Para Dirigir (PPD). (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 “caput”)





Item nº 8

MOÇÃO Nº 642/2024 - EDICARLOS VIEIRA

APOIO ao Projeto de Lei nº 443/2024, do Deputado Federal Eduardo da Fonte (PP/PE), que prevê a obrigatoriedade da aplicação pelo SUS do Teste M-CHAT, destinado à identificação precoce dos casos de Transtorno do Espectro Autista – TEA. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 “caput”)

Em 05 de abril de 2024

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

PAUTA - 129ª Sessão Ordinária - 09/04/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Antonio Carlos Albino. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sap.jundiai.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código A19E-7F9B-CE76-1D8A

